



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL nº 001/2024 – CMH/SMHR
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

Processo de escolha de representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Habitação/CMH para o mandato do Biênio de 2024/2026.

O Conselho Municipal de Habitação de Santa Luzia/CMH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Municipal nº 4.350/2021, **abre as inscrições** e convoca a sociedade civil para compor as vagas de representantes de entidades de ensino superior e dos movimentos populares vinculados à luta pela moradia visando à eleição para o exercício de mandato no CMH, composição no biênio de **2024 a 2026**, que se realizará nas datas, horários e locais abaixo especificados:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A eleição dos representantes de entidades de ensino superior, dos movimentos populares vinculados à luta pela moradia e de entidades da área empresarial ligadas ao setor imobiliário ou da construção civil que integrarão o Conselho Municipal de Habitação de Santa Luzia/CMH, biênio 2024/2026, que ocorrerá no dia **22 de março de 2024, das 09h30 às 11h30, em Santa Luzia-MG, em local a ser divulgado às e os interessados via email.**

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03 (três) vagas para as entidades da sociedade civil, sendo 01 (uma) para entidade de ensino superior e 02 (duas) para movimentos populares; e 01 (uma) vaga para representante de entidades da área empresarial ligadas ao setor imobiliário ou da construção civil (como representante consultivo em reuniões a serem indicadas pelo CMH).

- O processo eletivo será composto de 05 (cinco) etapas:

1. Fase para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral CMH;
2. Fase inicial de inscrição a respeito do pleito eleitoral;
3. Fase para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;
4. Fase das contestações e resultados das mesmas;
5. Fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas.

1.3 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Luzia.

1.4 Os representantes ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH COMPETE:

2.1 Aos conselheiros do CMH compete, nos termos da Lei Municipal nº 4350/2021:

I – definir critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais;

II – elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Municipal de Habitação;

III – definir políticas de subsídios;

IV – acompanhar a execução dos programas habitacionais;

V – fiscalizar a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

VI – propor a reformulação ou revisão de planos e programas à luz de avaliações periódicas;

VII – promover ampla divulgação de seus atos, publicando no Diário Oficial de Santa Luzia suas deliberações e manifestações;

VIII – acompanhar a gestão econômica e financeira dos recursos e a execução dos programas, projetos e ações; e

IX – na qualidade de Conselho-gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- a) estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nessa Lei, a política e o Plano Municipal de Habitação;
- b) aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
- c) deliberar sobre as contas do FMHIS;
- d) dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
- e) dirimir dúvidas quanto à aplicação de recursos do Fundo; e
- f) analisar, anualmente, relatórios contábeis referentes à aplicação dos recursos para a habitação no Município.

3 – DAS VAGAS DO CMH (Conselho Municipal de Habitação)

Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Habitação os representantes conforme especificado abaixo:

- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;
- Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

4 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 01 (um) representante das entidades de ensino superior;
- 02 (dois) representantes de movimentos populares vinculados à luta por moradia, com atuação dentro do Município de Santa Luzia;
- 01 (um) representante de entidades da área empresarial ligadas ao setor imobiliário ou da construção civil (como representante consultivo em reuniões a serem indicadas pelo CMH).

5 – DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Dos representantes da Sociedade Civil por entidades de ensino superior e da área empresarial ligadas ao setor imobiliário ou da construção civil:

- Não ser agente público integrante do Poder Público Municipal ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos ou prestadores de serviço público municipal, sob qualquer natureza;
- Cópia da Identidade, cópia do CPF e Certidão negativa de débito eleitoral;
- Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo I do presente Edital;

5.2 Dos representantes da Sociedade Civil por movimentos de luta por moradia:

- Ser maior de 18 anos;
- Ser residente no Município de Santa Luzia;
- Ser alfabetizado;
- Não ser agente público integrante do Poder Público Municipal ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos ou prestadores de serviço público municipal, sob qualquer natureza;
- Cópia da Identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de endereço (máximo três últimos meses) e Certidão negativa de débito eleitoral;
- Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo II do presente Edital;

6 – DO LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser feitas via e-mail habitacao@santaluzia.mg.gov.br ou presencialmente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com endereço na Avenida VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-090 no período de **28/02/2024 a 15/03/2024**, no horário de 8 (oito) horas às 17 (dezessete) horas.

7 – PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHR, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

7.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

7.3 O processo de escolha dos 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil se dará por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto e serão admitidos até 02 (dois) votos por instituição/segmento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

7.4 Terão assento no CMH os representantes que receberem maior número de votos, sendo 01 (um) referente à entidade de ensino superior, 02 (dois) referentes aos movimentos populares e 01 (um) representante de entidades da área empresarial ligadas ao setor imobiliário ou da construção civil (como representante consultivo em reuniões a serem indicadas pelo CMH); em caso de empate, será considerada a entidade com maior tempo de inscrição e os casos omissos ficarão a decisão para o presidente deste Conselho;

7.5 Na ausência de quórum dos representantes para composição das vagas conforme pleito haverá nova eleição em data a ser definida.

8 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Data para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral CMH	27/02/2023
Período para divulgação, mobilização e inscrição a respeito do pleito eleitoral	28/02/2023 à 15/03/2024
Prazo para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas	18/03/2024 à 19/03/2024
Até o horário de 16 (dezesesseis) horas para uma representação do Conselho apresentar, por email, a relação contendo o nome das pessoas da sociedade civil aptas a participarem do pleito eleitoral do CMH para o biênio 2024/2026	19/03/2024
Até o horário de 16 (dezesesseis) horas, para apresentação de contestações advindas por parte dos candidatos ao pleito	19/03/2024
Até o horário das 16 (dezesesseis) horas para resultado das contestações e relação final dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral do CMH para biênio 2024/2026	21/03/2024
Data para Votação, eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Pleito Eleitoral do CMH	22/03/2024
Data Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil e Governamental	22/03/2024

Santa Luzia, 27 de fevereiro de 2024.

Marlon Resende
Secretário Municipal de
Habitação e Regularização Fundiária

Jessica de Castro Santana
Arquiteta Urbanista
Coordenadora de Produção Habitacional